



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia
Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 18 de Novembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1008/E782/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 20 de Novembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Novembro de 2015:

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (adiante designada por DSPA) tem impulsionado, desde a sua constituição, os trabalhos necessários no sentido de estabelecer em Macau um regime de avaliação do impacto ambiental de projectos (Regime de AIA de projectos), nomeadamente a elaboração e a actualização das “Instruções para Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto Ambiental”, o lançamento e a implementação experimental da “Lista de tipos de projectos sujeitos à avaliação do impacto ambiental” (doravante designada por Lista) e uma série de “Instruções de AIA”, tendo aprofundado o conhecimento do público e dos sectores sociais quanto à AIA, mediante a plataforma informática sobre a AIA de Macau e demais vias de sensibilização, o que contribui positivamente para o estabelecimento do Regime de AIA de projectos no futuro.

1. Actualmente, a DSPA está a preparar uma consulta pública relativa ao “Regime de Avaliação do Impacto Ambiental de Projectos”, prevendo que esta se iniciará em 2016, e depois da sua conclusão e da elaboração do relatório final procederá, com a maior brevidade possível, aos trabalhos relacionados com o respectivo procedimento legislativo. No processo de impulsionamento do Regime de AIA de Projectos, a DSPA tem trocado opiniões e tem abordado o tema com os respectivos serviços públicos e as várias associações, a fim de aperfeiçoar o projecto em consulta.
2. Visto que o Regime de AIA de Projectos se encontra ainda em processo de estabelecimento, a DSPA fornece, neste momento, por força das atribuições, pareceres técnicos acerca dos relatórios de AIA no âmbito do ambiente, pelo que não há ainda informações relativas à taxa de aprovação. Em geral, depois de ter recebido um



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

relatório de AIA de projecto, enviado pelo serviço a quem cabe a apreciação e aprovação ou lidera o respectivo projecto, a DSPA procede à análise do relatório para determinar se este cumpre com os requisitos, remetendo normalmente o parecer técnico ao respectivo serviço competente dentro de 30 dias. No caso de o relatório não cumprir os requisitos, seguir-se-ão as modificações e as melhorias do relatório, que, subsequentemente, é entregue à DSPA para efeitos de análise. Contudo, cabe à própria entidade que elabora o relatório decidir o tempo necessário para a elaboração, modificação e aperfeiçoamento do relatório de AIA de projecto.

A DSPA lançou, em Novembro de 2013, a Lista de natureza experimental na área das obras públicas, uniformizando a determinação dos projectos sujeitos à avaliação do impacto ambiental. Até Novembro de 2015, para além de ter recebido 13 projectos de obras públicas sujeitos à AIA, também recebeu 6 projectos de obras privadas para apreciação, o que revela que a Lista atingiu as expectativas depois do seu lançamento.

- 3. No procedimento da apreciação e aprovação dos planos de construção civil, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em conjunto com a DSPA e a pedido do proprietário da obra, presta, através de uma reunião técnica, os esclarecimentos necessários sobre o respectivo parecer técnico ao proprietário da obra e à entidade que elabora o relatório da AIA, de forma a aperfeiçoar o conteúdo do relatório da AIA. Para além disso, a DSPA continua a impulsionar e aperfeiçoar as normas, instruções e medidas complementares para todas as etapas da AIA, reforçando também o conhecimento de todas as camadas sociais quanto à AIA, através da plataforma informática, *workshops* e actividades de sensibilização e formação.

O Director
Vai Hoi Ieong
11 de Janeiro de 2016